



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 73.590.937/0001-38
Rua Prudente Luiz Vieira, 104 Fone: (49)3232-0288
CEP: 88.640-000 - camaravereadoresbjs@gmail.com

INDICAÇÃO nº 63/2019

SOLICITA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

O vereador João Cristiano Pereira Rodrigues, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Art. 127º do Regimento Interno, submete à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

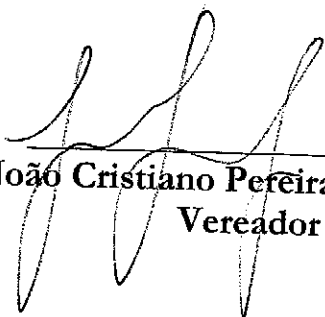
Para que o Executivo Municipal disponibilize recursos financeiros e/ou apoio logístico para as atividades de escotismo no município de Bom Jardim da Serra através da Lei 13.019/2014 conhecida como Marco Regulatório.

Justificativa

As atividades de escotismo contribuem na formação de crianças e jovens, aliando-se a demais políticas públicas, pois, o escotismo pode ser considerado uma medida social alternativa de promoção de saúde e prevenção da violência.

O Escotismo estimula a juventude a assumir o protagonismo de seu próprio desenvolvimento e da comunidade ao seu redor, num conjunto de valores que envolvam lealdade, cortesia e educação.

Salas das Sessões, 16 de setembro de 2019.



João Cristiano Pereira Rodrigues
Vereador

APROVADO

Ademir Nunes de Jesus
Presidente
Câmara de Vereadores

